



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Necessidade da Administração: A aquisição de Recarga de água e gás de cozinha com aquisição de vasilhame de galão de água e botija de gás.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - O objeto da pretensa licitação é a aquisição de Recarga de água e gás de cozinha com aquisição de vasilhame de galão de água e botija de gás, para suprir as necessidades dos servidores dos setores que faz parte da Administração. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo no que tange as necessidades dos servidores, em preparo de alimentos, neste caso há colaboradores que moram em regiões distante da Sede e até em outros Municípios, essa aquisição melhoraria na qualidade e na excelência nas prestações de serviços prestados pelos servidores.

1.2 - A aquisição de gás GLP para uso nas cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - A justificativa para essa contratação visa assegurar ao público interno e externo da Administração, fornecimento de água mineral em toda Sede da Administração, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



2.2 - O objeto da presente licitação é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo GLP – 13KG P-(13) para suprir as demandas das cozinhas dentro das repartições desta municipalidade para preparação de Alimentação para atender o servidores e agentes externos.

3. AS VANTAGENS NA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SÃO:

- A água mineral natural é a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos (elementos químicos essenciais para os seres vivos) e outros constituintes considerando as flutuações naturais (ANVISA, 2020).

- Água natural é a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes, em níveis inferiores aos mínimos estabelecidos para água mineral natural. O conteúdo dos constituintes pode ter flutuações naturais (ANVISA, 2020).

- É essencial para o sistema digestivo porque a água mineral auxilia metabolização das fibras ingeridas, cumprindo, assim, o seu papel no trânsito intestinal. Esta associação de fibras e água ainda contribui também para prevenção de doenças cardiovasculares, controle da glicose sanguínea e do peso, melhora da digestão e aumento da saciedade.

4. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.

– Cumpre mencionar que a equipe de contratação compreende que a água mineral natural é a solução mais condizente com a necessidade da Administração, haja vista que possível fornecimento de água mediante purificador, primeiro aumentará os custos com a aquisição, instalação e manutenção desse equipamento, além do aumento no consumo de energia elétrica porque os purificadores precisam de ponto de rede elétrica, segundo dependeria da qualidade de fornecimento de água através SAAE, criando uma obrigação contratual daquela estatal ter que enviar relatórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



mensais de potabilidade ao Regional para que se demonstre que a água fornecida é de boa qualidade.

– Pontue-se que para se obter uma água de qualidade através de purificadores, os refis desses equipamentos devem ser trocados periodicamente, numa escala e quantidade significativa para a manutenção das mesmas qualidades e propriedades de potabilidade necessárias para a hidratação do público interno e externo da Administração.

– Registre-se que a sugestão de substituição dos refis, feita pelo fabricante em seus manuais, não leva em consideração à demanda específica de cada cliente, mas hipoteticamente numa condição de utilização domiciliar.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

| PROCESSO | PREGÃO PRESENCIAL | ARP/CONTRATO | PERÍODO |
|-----------|-------------------|--------------|----------|
| 7217/2022 | 02/2023 | 07/2023 | 12 MESES |

5.2 - Administração fez levantamento do quantitativo consumido nos últimos doze meses e chegou a seguinte quantidade:

| DESCRIÇÃO | CONSUMO SEDE | CONSUMO ARQUIVO | CONSUMO ALMOXARIFADO | CONSUMO SALA DO EMPREENDEDOR | UNIDADE | TOTAL ANUAL |
|--|---|---|---|---|---------------|-------------|
| RECARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (glp) de 13kg, em recipiente retornável p13, com protetor na parte superior e lacre de segurança | 1 - média de 35 a 40 dias = somando 10 anuais | 1 – média de 100 a 120 dias = somando 3 anuais | - | 1 - média de 100 a 120 dias = somando 3 anuais | Botija 13 kg | 16 |
| RECARGA DE ÁGUA MINERAL recarga de água mineral natural de 20l, sem gás, envasada em vasilhame plástico higienizado e retornável, com protetor | 23 – em média por semana = somando 276 anuais | 03 – em média a cada dez dias – somando = 37 anuais | 03 – em média a cada dez dias – somando = 37 anuais | 03 – em média a cada dez dias – somando = 37 anuais | Galão de 20 L | 387 |



| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| na parte superior e tampa de segurança, com validade de 03 (três) meses após fabricação. | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

5.3 - Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.311,23 (sete mil, trezentos e onze reais e vinte três centavos). Conforme estimado no Anexo I desse ETP.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de recarga de água e gás, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia de melhor qualidade e bem estar dos funcionários desta Administração, bem como a continuidade da prestação dos serviços, através de Dispensa de Licitação Eletrônica.



ANEXO I – ESTIMATIVAS

| Nº | DESCRIÇÃO | ADMINISTRAÇÃO | | | |
|----|---|-----------------|------|----------------|---------------------|
| | | UNID | SEDE | VALOR UNITARIO | TOTAL |
| 1 | RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (glp) de 13kg, em recipiente retornável p13, com protetor na parte superior e lacre de segurança. | RECARGA | 16 | R\$ 128,10 | R\$ 2.049,60 |
| 3 | RECARGA DE ÁGUA MINERAL recarga de água mineral natural de 20l, sem gás, envasada em vasilhame plástico higienizado e retornável, com protetor na parte superior e tampa de segurança, com validade de 03 (três) meses após fabricação. | RECARGA | 387 | R\$ 12,75 | R\$ 4.934,25 |
| 5 | VASILHAME DE ÁGUA MINERAL 20L (garrafão), com qualidade higiênico-sanitária da água mineral natural de acordo com rdcnº173, de 15/09/2006. | VASILHAME VAZIO | 3 | R\$ 29,28 | R\$ 87,84 |
| 6 | VASILHAME DE GAS 13Kg - vasilhame de gás liquefeito de petróleo de 13kg - casco vazio de acordo com as normas da ANP. | | 1 | R\$ 239,54 | R\$ 239,54 |
| 7 | SOMA TOTAL | | | | R\$ 7.311,25 |

Sooretama/ES, 16 de janeiro de 2024

Antonio Gonçalves
Secretário Municipal de Administração